Câmara de Vereadores de Canoinhas
Rua Três de Maio, nº 150 – Centro - Canoinhas-SC
www.canoinhas.sc.leg.br

PORTARIA Nº 03/2014

"Retorno ao cargo de Vereador"

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

Considerando, a solicitação verbal feita pelo servidor **CÉLIO GALESKI**, solicitando seu retorno ao cargo de Vereador, bem como a apresentação da Portaria nº 916/2013, da Prefeitura do Município de Canoinhas, datada de 16/12/2013, exonerando-o do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31/12/2013.

R E S O L V E

Art. 1º- Declarar, a partir de 01 de janeiro de 2014, o retorno do servidor **CÉLIO GALESKI** ao cargo de Vereador na Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Art. 2º- As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2014.

NENO PANGRATZ
Presidente

RENATO PIKE
1º Secretário

CHIQUINHO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2014.

TARCISO RIBEIRO DE LIMA
Secretário Administrativo